



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 914, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO ASSUENSE DE VOLEIBOL
REVITALIZE – VOLEI REVITALIZE ASSU – VRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, no Estado do Rio Grande do Norte. FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “Associação Assuense de Voleibol Revitalize – **Volei Revitalize Assu – VRA**”, inscrita no CNPJ sob nº 46.988.213/0001-74, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assú/RN, em 31 de outubro de 2023

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL**